

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO n.º ____, de 2023

(Do Deputado Ivan Valente)

Requer a realização de audiência pública para debater a intenção da Petrobras de explorar petróleo e gás na foz do rio Amazonas.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para debater a intenção da Petrobras de explorar petróleo e gás na foz do rio Amazonas.

Convidados do autor:

1. Representante do Ministério do Meio Ambiente
2. Rodrigo Agostinho – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)
3. Representante do Ministério de Minas e Energia
4. Representante da Petrobras
5. Suely Araújo – Observatório do Clima
6. Carlos Eduardo de Rezende - Universidade Estadual do Norte Fluminense

Aprovado em 22/04/2023 às 18:56:36 - CMADS

REQ n.34/2023





JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras vem atuando para conseguir, junto ao Ibama, licença ambiental para explorar petróleo e gás natural na foz do rio Amazonas. A autarquia ambiental, todavia, já havia emitido a nota técnica “Fragilidades e riscos do licenciamento ambiental de atividades de exploração de petróleo e gás na Foz do Amazonas”, em que expõe que o licenciamento ambiental do bloco FZA-M-59, correspondente à foz do Amazonas, apresenta lacunas e fragilidades que comprometem uma análise robusta do Ibama sobre o caso e sobre a viabilidade desse tipo de atividade em toda a região considerada em licenciamento.

De acordo com análise de organizações da sociedade civil, a foz do rio Amazonas e o oceano atlântico na faixa equatorial, onde a Petrobras pretende atuar, apresenta diversidade biológica vital para o nosso planeta, além de ser fonte de recursos essenciais para a vida de milhões de pessoas, direta e indiretamente¹. Na região, vivem comunidades tradicionais e povos indígenas que seriam severamente impactados pelas atividades petrolíferas, especialmente em situações de vazamento de petróleo que poderiam causar danos irreparáveis à natureza e às populações que dela dependem. Soma-se a essa situação a preocupante análise do Ibama de que a Petrobras poderia encontrar dificuldades em sua capacidade de conter tempestivamente vazamentos de petróleo decorrentes da sua atividade exploratória.

Para que haja segurança jurídica e técnica nesse processo, organizações da sociedade civil, em consonância com pareceres já emitidos pelo Ibama, identificaram um conjunto de ações necessárias para emissão das diferentes licenças ambientais, as quais reportamos abaixo:

- (i) a elaboração da Avaliação Ambiental de ÁREA SEDIMENTAR (AAAS) para a bacia sedimentar da Foz do Amazonas, pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério de Minas e Energia, com a efetiva análise sobre a compatibilidade da instalação da indústria petrolífera na região,

¹ Fonte: <https://www.oc.eco.br/wp-content/uploads/2023/04/Final-Ofício-e-Nota-Técnica-Foz-do-Amazonas.pdf> acessado em 13/4/2023.





- considerando os impactos cumulativos e sinérgicos de toda a cadeia produtiva sobre fatores ambientais e socioeconômicos e, também, o conjunto de blocos previstos pela ANP para a região, garantida a transparência e ampla participação da sociedade;
- (ii) a oportunização de espaços de diálogo com as partes interessadas, especialmente as comunidades afetadas, o que inclui: (a) a realização da consulta livre, prévia e informada dos povos e comunidades indígenas e tradicionais no Pará e Amapá, seguindo as diretrizes da Convenção OIT nº 169; (b) a garantia do acesso à informação e participação sobre os impactos e riscos da instalação da indústria de petróleo na região, com a possível identificação de impactos ambientais e socioeconômicos ainda não avaliados e mitigados, notadamente os cumulativos, considerando o conjunto de blocos previstos pela ANP para a região;
 - (iii) a conclusão do estudo sobre a Base Hidrodinâmica da Margem Equatorial e a incorporação de seus resultados no estudo de modelagem de dispersão de óleo do bloco FZA-M-59;
 - (iv) a demonstração da eficácia das ações de resposta nacional e transfronteiriça previstas no Plano de Emergência Individual em caso de acidentes com vazamento de óleo, considerando a necessidade de se comprovar a continuidade, de imediato, das ações de resposta em águas jurisdicionais da Guiana Francesa, por meio de documentos com esse conteúdo firmados com as autoridades locais e da França².

Diante do exposto, compreendemos que, para iniciar as atividades de exploração de petróleo e de gás na foz do rio Amazonas, são necessários estudos e análises efetivas que indiquem a viabilidade do empreendimento na região, que sejam avaliados e debatidos os efeitos climáticos de tal exploração e que sejam asseguradas as salvaguardas imprescindíveis em caso de acidentes com vazamento de óleo, entre outras questões relevantes a serem consideradas. Entendemos ainda que é indispensável a realização de debates públicos para

² Fonte: Ibid.



exposição de motivos acerca dessa atividade em região sensível, como é a foz do Amazonas, e para coleta de diferentes perspectivas a serem levadas em conta pelo poder público ao autorizar a atividade pleiteada pela Petrobras.

Desta feita, considerando a atuação desta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, propomos a realização de Audiência Pública, contando com o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2023.

IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ivan Valente
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238665835500>

* C D 2 3 8 6 6 5 8 3 5 5 5 0 0 *

REQ n.34/2023

* C D 2 3 8 6 6 5 8 3 5 5 5 0 0 *